



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 018/2019
Decisão : 1242/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200117071/2019
Interessado : Kaike Manoel Barros do Nascimento

EMENTA: Deferir a revisão das atribuições do profissional Kaike Manoel Barros do Nascimento, para atuar na área de engenharia de tráfego para assumir emprego público e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 018/2019, realizada no dia 09 de outubro de 2019, apreciando a solicitação do profissional Kaike Manoel Barros do Nascimento, protocolada neste Regional sob o nº 200117071/2019, o qual requer a revisão das suas atribuições, para atuar na área de engenharia de tráfego para assumir emprego público; considerando que o profissional é Engenheiro Civil, com atribuições regidas pelo artigo 7º da Resolução nº 2018/73, do Confea; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Norman Barbosa Costa, favorável ao pleito, por afirmar que as atribuições requeridas já são de competência do profissional, desde que incluso dentre aqueles cobertos pela Resolução nº 218/73, podendo, portanto, exercer a função de engenharia de tráfego como engenheiro civil, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o a revisão das atribuições do profissional supracitado, para atuar na área de engenharia de tráfego, conforme parecer do relator. Em consequência, aprova, para fins de uso da Divisão de Registro e Cadastro em situações semelhantes, inclusive fornecendo a devida certidão. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Stênio de Coura Cuento e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC